

**Decreto N° 1760 - de 14 de Novembro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 31.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei n° 1680, 13 de Maio de 2024

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 ( trinta e um mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.600 - GESTÃO PLENA SUS

10.302.600.2.0299 - REPASSE PARA ENTIDADES - GESTAO PLENA SUS

3.3.50.39.00-1.621.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 31.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 31.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 31.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 31.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 14 de Novembro de 2024

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53